



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

D<sub>2</sub> II b

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL**

**CERTIDÃO Nº: 4459667**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**YRT LTDA EPP, CNPJ: 07.577.337/0001-05**, conforme indicação constante do pedido de certidão.

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento, a partir de abril de 1984.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 9 de maio de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

**PEDIDO Nº:** **4066824**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

*D<sub>2</sub>IIa*

**CERTIDÃO Nº: 4459666**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 07/05/2014, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**YRT LTDA EPP**, CNPJ: 07.577.337/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

» *Foro Central Cível - 14ª Vara Cível. Processo: 0198407-94.2010.8.26.0100 (583.00.2010.198407). Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 05/11/2010. Repte: Distribuidor de Agua Minera Stok D'agua Ltda.\*\*\*\*\**

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento, a partir de abril de 1984.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 9 de maio de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

4066823





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

*D2JC*

**CERTIDÃO Nº: 4459669**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, anteriores a 07/05/2014, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**YRT LTDA EPP**, CNPJ: 07.577.337/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

» *Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 0067539-50.1200.8.26.0090 (583.90.1200.5547271) Situação: Suspenso. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 12/06/2012. Exeqte: Prefeitura do Município de São Paulo - Sp.\*\*\*\*\**

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento, a partir de abril de 1984.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 9 de maio de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

**PEDIDO Nº:**

**4066825**



e1e  
e2

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YRT LTDA - EPP  
CNPJ: 07.577.337/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:12:13 do dia 05/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2014.

Código de controle da certidão: **64D1.11E6.11BC.595E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20140000697766**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: YRT LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 07.577.337/0001-05**,

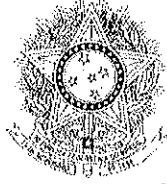
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D41C6E19561GX7JTGR 4PBF9W129GAWR2P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 23 de abril de 2014 às 09h42min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20140000697766**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: YRT LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 07.577.337/0001-05,**

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6E19561G X7JTGR 4PBF9W129GAWR2P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 23 de abril de 2014 às 09h42min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**



VALIDADOR: (540e02c29d791

GRU: V3TU23S6AV6M08AR

PROCOLO-201400232454

**CERTIDÃO Nº 00214801 / 2014**

FICA CERTIFICADO, a pedido de pessoa interessada, que após consulta aos registros informatizados de distribuição e acompanhamento processual, na 1ª instância das Comarcas deste Regional, deles verificou CONSTAR, até 30/09/2014, ações trabalhistas que ali figuram em andamento, apresentadas contra " YRT LTDA - EPP \_" com CNPJ 07.577.337/0001-05, abaixo relacionada(s):

001045 - 02806009220095020045

Nas ações de Competência Originária do 2º Grau de jurisdição, no âmbito do E.Tribunal Regional da 2ª Região, verificou NÃO CONSTAR ações em andamento na data desta pesquisa.

NADA MAIS - E para constar, eu, - Marina Martins Hehs - Técnico Judiciário - digitei e conferi. E eu, Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo, Diretor(a) do Serviço de Distribuição de Feitos em 1º Grau em São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -, DOU FÉ e assino.

Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo São Paulo, 02/10/2014

(Para consulta do trâmite processual acesse: [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br))



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20140000697766**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: YRT LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 07.577.337/0001-05**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

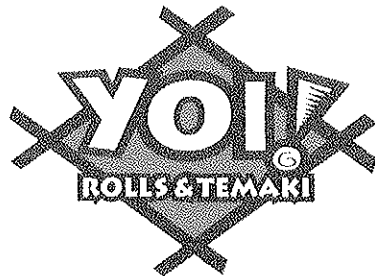
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6E19561GX7JTGR 4PBF9W129GAWR2P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 23 de abril de 2014 às 09h42min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





São Paulo, 16 de maio de 2014.

Eu, André da Rocha Azevedo Pinheiro, RG 28.708.645-8, CPF 221.456.028-95, franqueado da rede Yoi desde Dezembro de 2007 nas lojas do Shopping Eldorado razão social Pinheiro Prado Lanchonete Ltda-EPP e Faria Lima razão social Wokyoi Lanchonete Ltda, atesto para os devidos fins, que a franqueadora YRT Ltda. está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica do objeto.

André Pinheiro"

